



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

Aos 14 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000214-96.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular CELSO FERNANDO KARSBURG, pelo Diretor de Secretaria LUCIANO BANDINELLI, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.07.1963

Data da última correição realizada: 17.03.2015

Data da Implantação do PJe: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz.

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 14.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Celso Fernando Karsburg	Juiz Titular	11.02.2004

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.03.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento, uma ocupada pela Juíza Juliana Oliveira e a outra não preenchida.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Celso Fernando Karsburg	Desde 11.02.2004	Juiz Titular	12 anos e 04 dias
2	Juíza Substituta Zoneada			
	Juliana Oliveira	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	01 mês e 01 dia
		13.04 a 19.04.2015	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	19 dias
		20.04 a 12.06.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	01 mês e 23 dias
		15.06 a 01.07.2015	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	17 dias
		17.08 a 22.08.2015	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	06 dias
		14.09 a 27.09.2015	Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	14 dias
13.10 a 18.10.2015		Atuou em virtude de férias do Juiz Titular	06 dias	
3	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	18.10 a 25.10.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Substituta	08 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.03.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Celso Fernando Karsburg	Férias	13/04 a 19/04/2015	07 dias
		Férias	15/06 a 01/07/2015	17 dias
		Férias	17/08 a 22/08/2015	06 dias
		Férias	14/09 a 27/09/2015	14 dias
		Férias	13/10 a 28/10/2015	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.03.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luciano Bandinelli	Técnico Judiciário – Segurança	Diretor de Secretaria (CJ3)	30.10.2013
2	Ana Maria Reckers	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.07.2008
3	Paulo De Deus Gomes Branco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.09.1998
4	Patricia Dutra Zanini	Analista Judiciário – Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	17.11.2010
5	Carmen Cecilia Baierle Dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.07.2010
6	Elio Fernando Vargas Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2000
7	Ronald Leonardo Santos Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	15.08.2007
8	Virgilio Antonio Schaefer	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.06.1997
9	Margaret Werle Dettenborn	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	23.04.2004
10	Regiana Ferreira Poll	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.08.2015
11	Gilberto Jair Dittberner*	Técnico Judiciário – Área Judiciária	-	26.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.02.2016)

*O servidor Gilberto Jair Dittberner registra lotação anterior na Unidade Judiciária, no período entre 03.08.92 e 06.12.2005 e no período entre 06.03.2006 e 08.05.2008



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.223 processos	1.001 – 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho. Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul está abaixo dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Luciano Bandinelli	Curso ou Evento (CURS)	04	05 dias
	Curso Parcial	01	
Patricia Dutra Zanini	LPF- Doença em pessoa da família	31	31 dias
Virgilio Antonio Schaefer	LTS- Tratamento de Saúde	04	04 dias
Margaret Werle Dettenborn	FALC- Falecimento Pessoa da Família	08	09 dias
	LTS- Tratamento de Saúde	01	
Regiana Ferreira Poll* Desde 12.08.2015	LG- Gestante	120	183 dias
	LG- Gestante Prorrogação	60	
	LPF- Doença em pessoa da família	03	



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.02.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Simone Maria Simoes	06.02.1999	06.01.2015	15 anos, 11 meses e 01 dia.	Servidora Inativa
2	Celia Maria Marques Ramos*	10.03.2014	12.04.2015	01 ano, 01 mês e 02 dias	Lotação na 2ª VT de Bento Gonçalves - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Marcio Lemos De Melo**	13.04.2015	07.09.2015	04 meses e 24 dias	Lotação na 1ª VT de Bento Gonçalves - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
4	Samia De Christo Garcia***	28.07.2014	14.10.2015	01 ano, 02 meses e 16 dias	Lotação na VT de Cachoeira do Sul – Assistente-FC 02

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.02.2016)

*A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

**O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

*** O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	1	Matheus Gomes de Souza	Superior em Direito

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2016)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Celso Fernando Karsburg	-	-	21,5	21,5
Juíza Substituta Zoneada	Juliana Oliveira	-	-	74	74

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Luciano Bandinelli*	71,5	-	53	124,5
Ana Maria Reckers	-	-	05	05
Paulo De Deus Gomes Branco	45	-	35	80
Patricia Dutra Zanini	-	-	18	18
Carmen Cecilia Baierle Dos Santos	15	-	10	25
Elio Fernando Vargas Machado	65	-	85	150
Ronald Leonardo Santos Nunes	10	-	-	10
Virgilio Antonio Schaefer	-	-	-	-
Margaret Werle Dettenborn	-	-	94	94
Regiana Ferreira Poll	-	-	-	-
Gilberto Jair Dittberner	-	-	03	03

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.02.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho Santa Cruz do Sul foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1001 a 1500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.616	1.830	13,24%	1.880	2,73%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	196	313	59,69%	325	3,83%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.511	1.366	-9,60%	1.380	1,02%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	134	113	-15,67%	102	-9,73%
Total	3.457	3.622	4,77%	3.687	1,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

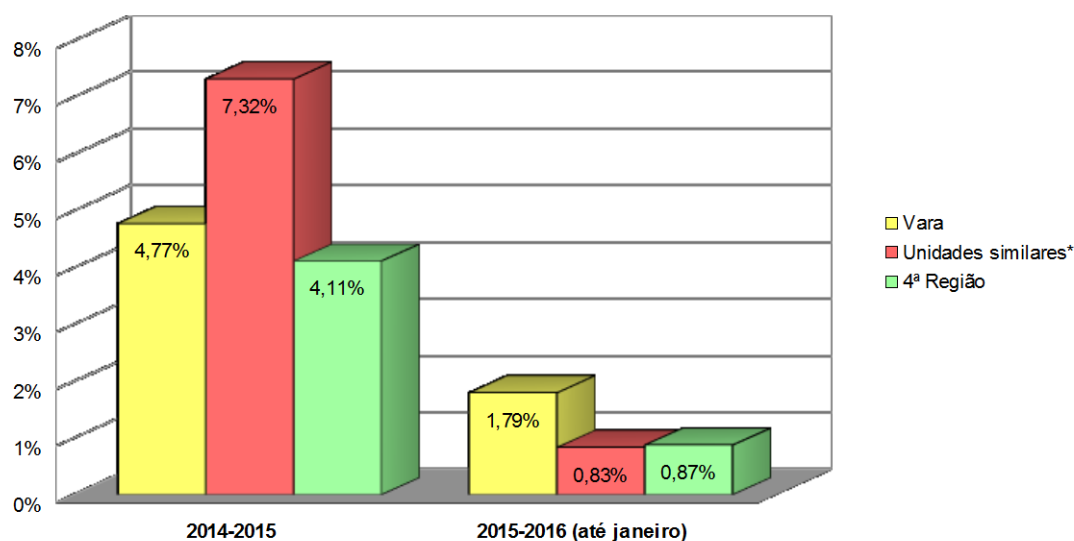
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 4,77% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 214 processos).

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul em 2015 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. No mês de janeiro de 2016, o estoque de processos tramitando observou aumento de 1,79%, índice superior à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.186	1.295	9,19%	86	-93,36%
Sentenças anuladas/reformadas	7	13	85,71%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.140	861	-24,47%	33	-96,17%
Processos pendentes de solução	744	1.080	45,16%	1.129	4,54%

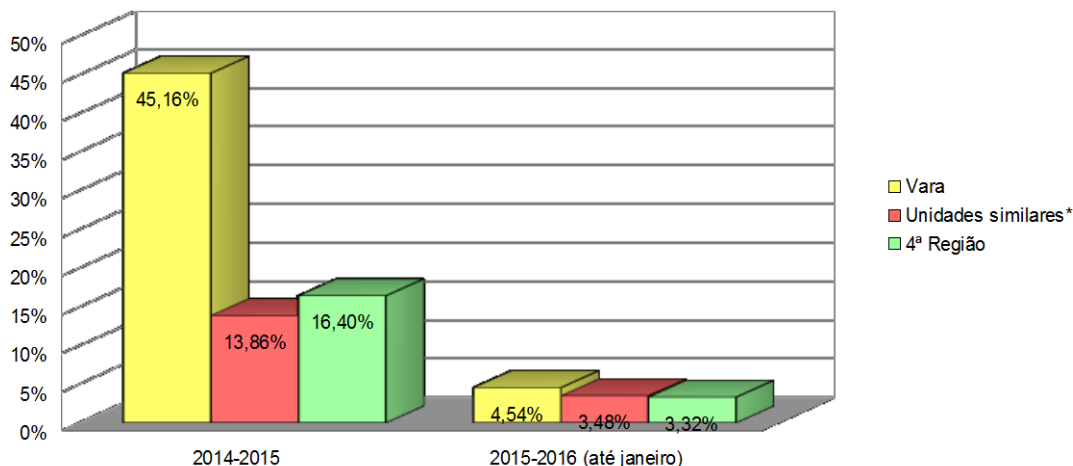
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 45,16% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 744 para 1.080 processos) – índice muito superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. Esse acréscimo no estoque se deve a três fatores concomitantes: o resíduo de processos pendentes de solução do ano anterior, o aumento de casos novos e a diminuição no número de processos solucionados.



Varição dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se, conforme especificado no quadro abaixo, que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento se encontrava aguardando a 1ª sessão de audiência em 31.12.2015. Conforme relatado pelo Diretor de Secretaria, não há designação de audiência inicial nos processos em que a matéria é somente de direito. Nesses casos, a reclamada é intimada para contestar a ação em secretaria. Estima o Diretor que isso aconteça em 5% das ações.

Além disso, convém destacar que, no ano de 2015, houve considerável aumento no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	462	687	48,70%	734	6,84%
Aguardando encerramento da instrução	272	250	-8,09%	262	4,80%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	3	79	2533,33%	57	-27,85%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	7	64	814,29%	76	18,75%
TOTAL	744	1.080	45,16%	1.129	4,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**



Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	96,12%	66,49%	-30,83%	38,37%	-42,29%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	61,44%	-31,32%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 66,49% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 30,83% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual – que apresentou percentual de 89,46% - e à média geral das Unidades do TRT da 4ª Região, que observou o percentual de 89,11% de solução dos processos distribuídos.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	59,59%	42,23%	-29,14%	2,83%	-93,30%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	5,18%	-90,57%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, em 2015, foi de 42,23% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 29,14% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média apresentada pelas demais unidades da mesma faixa de movimentação processual e à média de toda a 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	397	34,82	345	40,07	12	36,36
	Julgado procedente	40	3,51	37	4,3	0	0
	Julgado procedente em parte	540	47,37	295	34,26	14	42,42
	Julgado improcedente	70	6,14	61	7,08	3	9,09
	Extinto	3	0,26	4	0,46	1	3,03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	41	3,6	71	8,25	1	3,03
	Arquivamento (art. 844 CLT)	8	0,7	22	2,56	1	3,03
	Desistência	31	2,72	24	2,79	1	3,03
	Outras decisões	10	0,88	2	0,23	0	0
	TOTAL	1.140	100	861	100	33	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

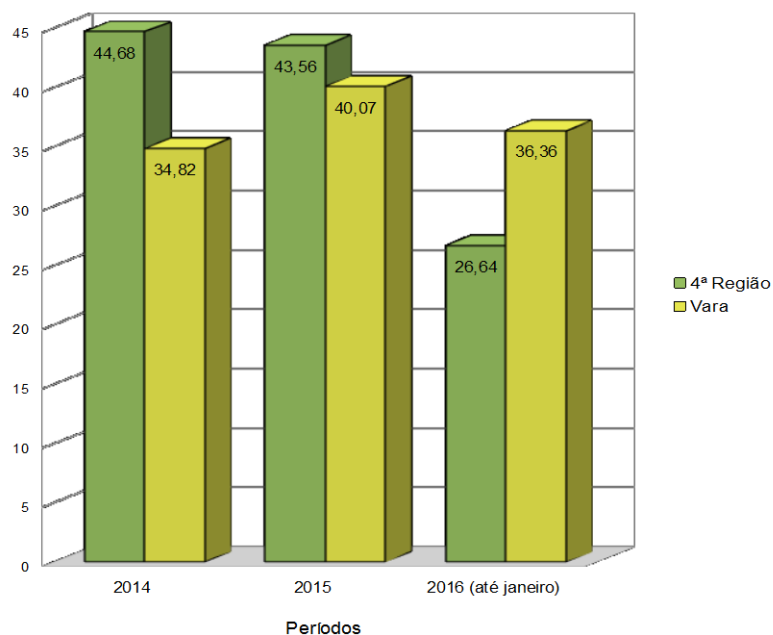
O quadro acima demonstra uma diminuição de 279 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 24,47%. Esse índice se mostra aquém da média observada em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou um aumento médio de 8,13% no índice de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se uma queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 653 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2015, esse número alcançou 397 decisões, representando uma redução de 39,20%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior à média observada nas Unidades integrantes do TRT4, a qual registrou uma elevação de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito.

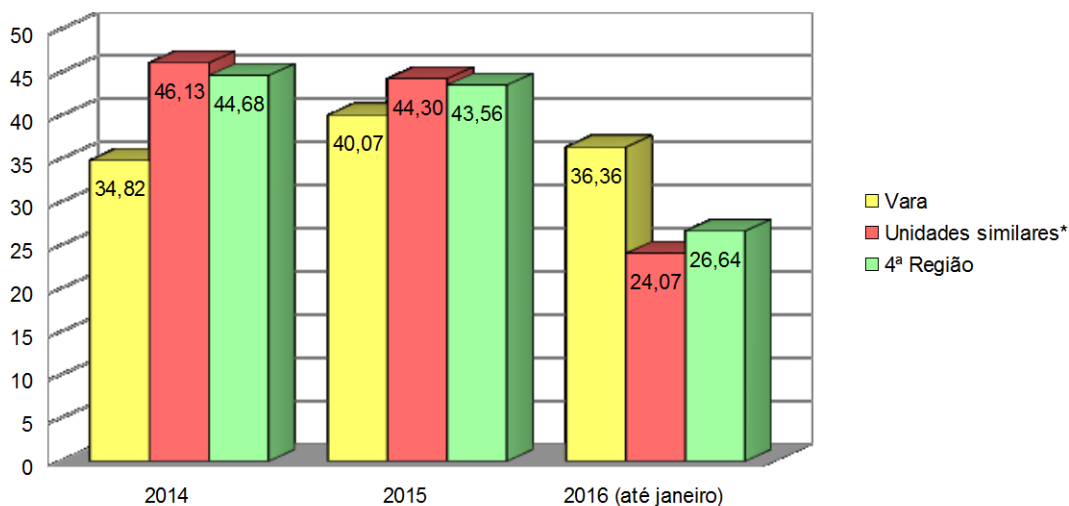
A análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária em relação ao total dos processos solucionados, muito embora em números absolutos o número de conciliações na fase de conhecimento tenha diminuído, passando de 397, em 2014, para 345, em 2015 (40,07% do total dos processos solucionados). Tal resultado, contudo, é inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações



	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Iniciadas	314	385	22,61%	24	-93,77%
Encerradas	314	245	-21,97%	12	-95,10%
Pendentes	192	307	59,90%	319	3,91%
Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 192, em 2014, para 307, em 2015.

Enquanto o estoque em toda a 4ª Região de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.329 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,90%), na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul o aumento foi de 59,90%.

Essa elevação se deve ao incremento na quantidade de liquidações iniciadas na Unidade e à redução nas liquidações encerradas no período.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01.)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	100,00%	63,64%	-36,36%	50,00%	-21,43%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 63,64% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 36,36% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que apresentou percentual de 89,42% de liquidações encerradas, e à média geral do TRT4, que apresentou o índice de 88,40%.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	60,74%	42,46%	-30,09%	3,63%	-91,46%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)



** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, em 2015, foi de 42,46% do número total de liquidações a encerrar – resultado 30,09% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média apresentada pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (55,23%) e à média geral das Unidades integrantes do TRT da 4ª Região (54,30%).

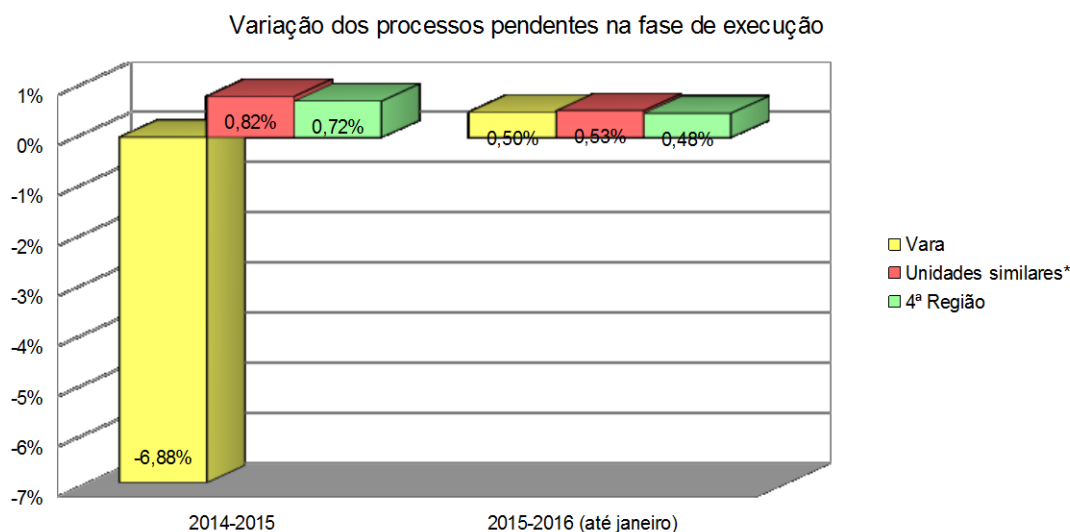
3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	388	278	-28,35%	16	-94,24%
	Desarquivadas para prosseguimento	676	211	-68,79%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	348	309	-11,21%	10	-96,76%
	Arquivadas Provisoriamente	77	57	-25,97%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	3	2	-33,33%	2	0,00%
	Demais	855	797	-6,78%	801	0,50%
	Total	858	799	-6,88%	803	0,50%
Saldo no arquivo Provisório		1.175	1.021	-13,11%	1.021	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz caiu de 858 para 799 processos, o que corresponde a um recuo de 6,88% em relação ao ano anterior. Esse índice contrasta com a tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para esse recuo foi a queda de 28,35% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma redução 68,79% no número de desarquivamentos para prosseguimento da execução na comparação entre esses dois períodos.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	89,69%	111,15%	23,93%	62,50%	-43,77%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 111,15% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 23,93% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual – que apresentou índice de 79,12% - e à média das Unidades integrantes do TRT4, que observou avanço médio de 80,03%.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	11,55%	13,37%	15,73%	0,54%	-95,93%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)



** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, em 2015, foi de 13,37% do número total de execuções a encerrar – resultado 15,73% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, de 14,08%, bem como à média geral das Unidades integrantes do TRT da 4ª Região, que apresentou o percentual de 15,39%.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	179	0	-100,00%	0	Não aplicável
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	Não aplicável	0	Não aplicável
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT*	1.665	1.668	0,18%	1.668	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

*Diferença no saldo de processos entre 2014 e 2015 devido à inconsistência nos registros

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **07 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT:



Situação processual: Em 28-8-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 1-9-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. **Histórico BNDT:** A executada JH FORSTHOFER & CIA. LTDA. foi inscrita no BNDT em 15-9-2011, atualmente com a informação “sem garantia”.

2 **Processo nº 0001200-84.1999.5.04.0731**

Situação processual: Em 17-3-2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. **Histórico BNDT:** A executada ABSOLUTA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. foi inscrita no BNDT em 10-4-2012, com a informação “sem garantia”.

3 **Processo nº 0018400-31.2004.5.04.0731**

Situação processual: Em 20-3-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Último andamento: Autos provisórios encaminhados à Coordenadoria Precatórios. **Histórico BNDT:** A executada COORURAL - COOPERATIVA PREST. SERVIÇOS RURAIS E URBANOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE RIO PARDO LTDA. foi inscrita no BNDT em 13-9-2011, atualmente com a informação “sem garantia”.

4 **Processo nº 0057300-35.1994.5.04.0731**

Situação processual: Em 3-11-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. **Histórico BNDT:** A executada Regional Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 16-9-2011, atualmente com a inscrição “sem garantia”.

5 **Processo nº 0065800-02.2008.5.04.0731**

Situação processual: Em 9-9-2011 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 27-11-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. **Histórico BNDT:** A executada PEDROZO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. foi inscrita no BNDT em 19-10-2011, atualmente com a informação “sem garantia”.

6 **Processo nº 0093200-64.2003.5.04.0731**

Situação processual: Em 23-3-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. **Histórico BNDT:** A executada EMPRESERVI EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA. foi inscrita no BNDT em 12-9-2011, com a informação “sem garantia”.

7 **Processo nº 0094300-54.2003.5.04.0731**



Situação processual: Em 23-3-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. **Histórico BNDT:** A executada EMPRESERVI EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA. foi inscrita no BNDT em 12-9-2011, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	249	244	12	128	110	24	4	1	27
Antecipações de tutela	68	88	5	183	188	10	13	13	10
Impugnações à sentença de liquidação	27	20	11	21	27	6	2	5	5
Embargos à execução	39	39	26	52	55	23	7	8	22
Embargos à arrematação	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	6	1	5	4	3	0	0	3
Total	391	398	55	390	385	66	26	27	67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 390 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 0,26% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados sofreu uma redução de 3,27% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 398 para 385. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 55 para 66 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 67 processos, saldo 1,52% superior ao do final do período anterior –



sendo que os Embargos de Declaração são a espécie que corresponde a maior parte dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020293-08.2014.5.4.0731
	Situação processual: Em 6-3-2015, foram apresentados embargos declaratórios em face do indeferimento da perícia requerida. Mediante decisão prolatada em 9-3-2015, o Juiz vinculado ao feito recebeu o incidente como simples petição, proferindo despacho. O procedimento gera equívoco no sistema E-Gestão, na medida em que o incidente apresentado (Embargos Declaratórios) permanece pendente e, tendo recebido sob forma diversa, não receberá a solução adequada.
2	Processo nº 0020255-90.2014.5.4.0732
	Situação processual: Na inicial foi formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Feita conclusão ao julgador para apreciação, em 27-11-2014, foi proferido despacho, em 27-11-2014, indeferindo a medida postulada. O incidente, no entanto, deveria ter sido feito em “Minutar decisão”, com o registro do movimento “não concedida a antecipação de tutela”. Em assim não sendo feito, o incidente permanece pendente de solução no E-Gestão.
3	Processo nº 0046400-41.2004.5.04.0731
	Situação processual: Em 4-8-2014 foram opostos embargos à execução/penhora. Em 23-9-2014 foi proferida “decisão/despacho” rejeitando a insurgência. O incidente, no entanto, deveria ter sido solucionado através do movimento “decisão em incidente processual”, razão pela qual permanece pendente de solução no E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Do ajuizamento	Sumaríssimo	96,64	156,68	62,13%	456,50	191,35%

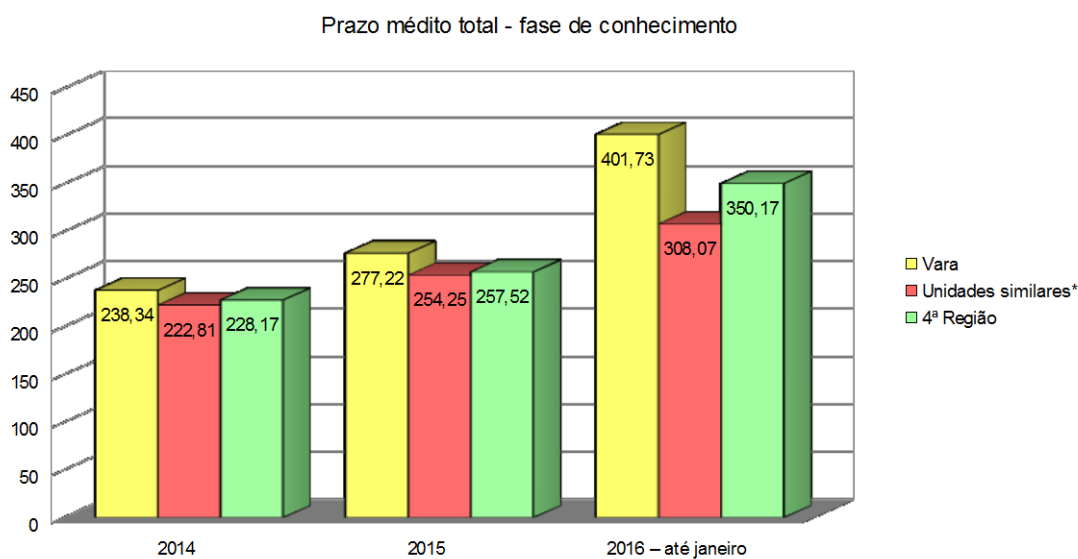


da ação à prolação da sentença	Ordinário	249,86	289,39	15,82%	398,19	37,60%
	Total	238,34	277,22	16,31%	401,73	44,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul apresentou uma elevação de 16,31%, passando de 238,34 para 277,22 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 62,13% em relação à média do ano anterior, passando de 96,64 para 156,68 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 289,39 dias, 15,82% superior na comparação com 2014.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 9,04% maior (22,98 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 7,65% superior (19,71 dias) à média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT da 4ª Região, ampliando a diferença verificada no ano de 2014, conforme especificado no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)				
2014	2015	Variação	2016	Variação

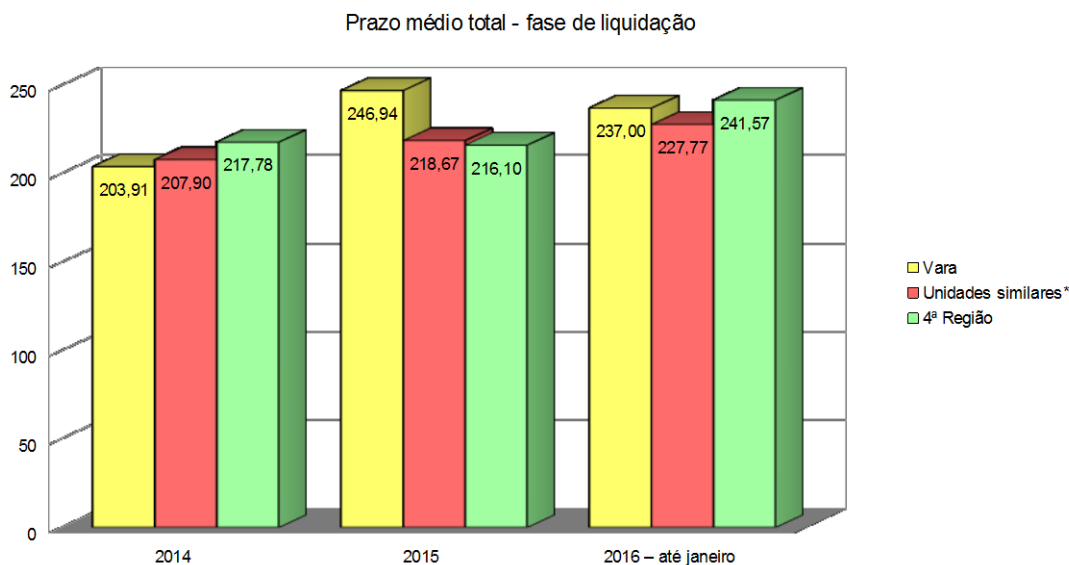


		2014-2015 (até 31.01)			2015-2016	
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	184,65	333	80,34%	..	Não aplicável
	Ordinário	205,24	244,86	19,30%	237	-3,21%
	Total	203,91	246,94	21,10%	237	-4,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 333 dias, o que equivale a uma elevação de 80,34% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 244,86 dias, valor 19,3% superior ao de 2014.

O lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 12,93% superior (28,27 dias) ao das Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 14,27% maior (30,84 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	1.012,30	726,02	-28,28%	610,00	-15,98%
	Ente público	1.360,47	1.871,49	37,56%	46,00	-97,54%
	Total	1044,58	921,27	-11,80%	529,43	-42,53%

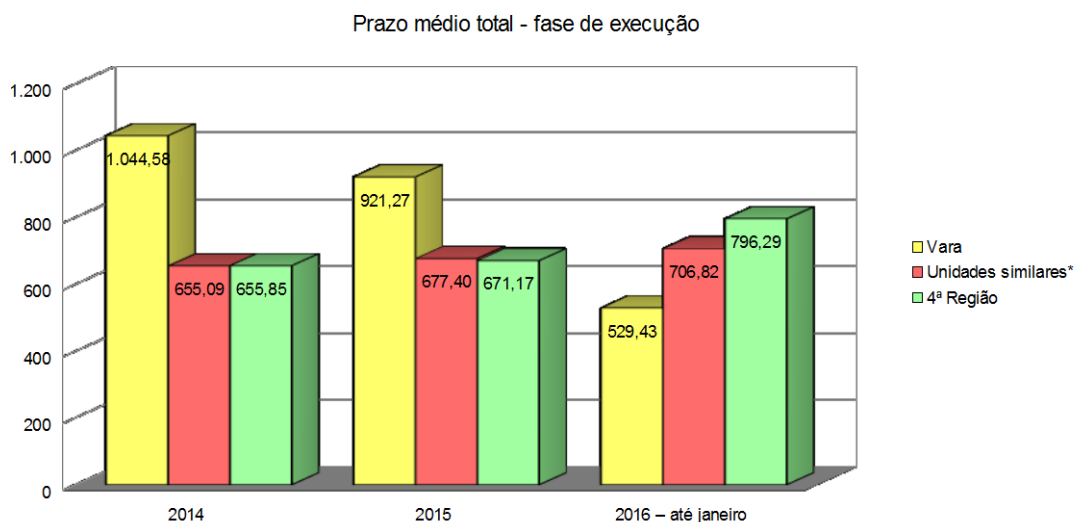


(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 1.012,30 dias, em 2014, para 726,02 dias, em 2015. Em 2016 (mês de janeiro), da mesma forma, a média diminuiu para 610 dias.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.360,47 dias, em 2014, para 1.871,49 dias, em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul foi 36% superior (243,88 dias). Na comparação com a média de toda a 4ª Região, o prazo foi 37,26% maior (250,11 dias). Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho superior àquele verificado em 2014, quando a diferença entre as médias processuais na Unidade e as médias das unidades similares, bem como a média geral de todo o TRT4, eram mais acentuadas.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.295	861	66,49%	Meta não cumprida



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
720	696	96,67%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
277	483	174,37%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
10	10	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	12	16	11	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	12	6	11	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	1	1	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	14	11	Meta não cumprida
5º	União	11	4	10	Meta cumprida



6º	OI S.A.	5	7	4	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	12	1	11	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	21	4	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	19	21	18	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	238,34	277,22	235,96	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	400	397	398,5	345	403	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
86	33	38,37%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ



Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
737	507	68,79%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	400	397	398,5	12	407	Período insuficiente para apuração
Média mensal de acordos	33,33	33,08	33,21	12,00	33,92	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
16	1	6,25%	Período insuficiente para apuração

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0	Meta cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	16	17	15	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	6	6	5	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	Meta não cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	14	14	13	Meta não cumprida
5º	União	4	4	3	Meta não cumprida
6º	OI S.A.	7	7	6	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	2	0	Meta não cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	21	23	20	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	21	21	20	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente em quatro turnos na semana. Além dessas pautas, as iniciais são designadas em um único turno, em média uma vez por semana, onde são incluídos de 25 a 30 processos. Preferencialmente as sessões são realizadas às segundas, terças, quartas e quintas, pela manhã ou à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 (U)* 5 (P)	3(U)* 5(P))	3 (U)* 5 (P)	-	-



Tarde		3(U)* 5(P))		Pautão (I)	-
-------	--	----------------	--	------------	---

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.03.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

*No horário reservado para processos sumaríssimos podem ser incluídas Carta Precatórias Inquiritórias ou audiências para acordo.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	Juiz Titular		Juiz Titular	
Inicial	19.04.2016		19.04.2016	
Una Sumaríssimo	28.03.2016		29.03.2016	
Instrução	08.11.2016		08.11.2016	

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 14.03.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	37,3	51,13	37,09%	69	34,95%
	Ordinário	101,44	54,87	-45,91%	62,68	14,24%
	Total	86,11	54,32	-36,92%	63,21	16,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 37,3 dias, em 2014, para 51,13 dias, em 2015 (aumento de 37,09%). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 101,44 dias, em 2014, para 54,87 dias, em 2015 (queda de 45,91%). Os dados parciais do ano de 2016, colhidos no mês de janeiro, são insuficientes para análise.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO



Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	133,92	52,19	-61,03%	0,50	-99,04%
	Ordinário	216,28	94,84	-56,15%	46,33	-51,15%
	Total	204,51	87,41	-57,26%	38,00	-56,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 133,92 dias, em 2014, para 52,19 dias, em 2015 (61,03%). Também o rito ordinário registrou redução da média de 216,28 dias, em 2014, para 94,84 dias, em 2015 (56,15%).

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
CELSO FERNANDO KARSBURG	209	466	43	39	757
FERNANDO REICHENBACH	10	17	0	2	29
JULIANA OLIVEIRA	33	116	1	6	156
TOTAL	252	599	44	47	942

2016 (até 31.01)					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
CELSO FERNANDO KARSBURG	24	15	0	0	39
Total	24	15	0	0	39

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015



Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
CELSE FERNANDO KARSBURG	291	345	4	640	117	757
FERNANDO REICHENBACH	4	2	0	6	-	6
JULIANA OLIVEIRA	50	46	0	96	-	96
MARCELO BERGMANN HENTSCHKE	-	0	0	0	2	2
TOTAL	345	393	4	742	119	861

2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
CELSE FERNANDO KARSBURG	12	17	1	30	3	33
Total	12	17	1	30	3	33

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular		
Celso Fernando Karsburg	Processos de Cognição	18
Juiz Substituto		
Fernando Reichenbach	Processos de Cognição	6
Juliana Oliveira	Processos de Cognição	47
Juliana Oliveira	Embargos de Declaração	5
Total: 76 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.03.2016. Cinquenta dias anteriores à data da correção: 22.01.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos são cumpridos tão logo liberados pelo magistrado. O cumprimento é feito pelo mesmo servidor que fez a minuta.

A Procuradoria Regional Federal comparece semanalmente na Unidade para tomar ciência das notificações.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento em 15 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento em 24 horas.



7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 20 a 30 por dia nos processos físicos e de 40 a 50 nos processos eletrônicos.

Nos processos físicos, as petições urgentes são juntadas aos autos e a conclusão ao juiz é feita no mesmo dia. As demais petições levam, em média, 03 dias para serem apreciadas. No momento da inspeção, o protocolo mais antigo para despacho era de 11.03.2016.

No PJE as petições urgentes são apreciadas prioritariamente. No momento da inspeção, não havia urgentes. As demais petições pendentes de apreciação datam do início de dezembro/2015.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estava sendo certificado o prazo vencido no final de fevereiro de 2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Efetuada duas vezes por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente. Quando o resultado do BacenJud é parcial, a parte é intimada para ciência e, concomitantemente, procede-se a pesquisa nos demais convênios.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada semanalmente pela estagiária, ou até duas vezes na semana.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem algumas execuções reunidas, em torno de 10(dez), segundo o Diretor de Secretaria.

Nos processos reunidos, **não** é dado andamento de *Extinta a Execução* (que altera a fase para Execução Encerrada). O processo fica sobrestado.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita no momento da ordem de bloqueio no Bacen Jud. O mesmo despacho que determina a utilização do convênio, determina a inscrição.

A retirada do BNDT é feita no momento em que despachada a liberação de valores ao exequente.

7.11 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO À MASSA FALIDA

Após a expedição das certidões de habilitação de créditos, a execução é encerrada e o processo é arquivado com pendência.

7.12 EXAME DOS LIVROS



7.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (11.03.2016)

Processo	Prazo
000863-75.1997.5.04.0731	27.07.2015
0146100-34.1997.5.04.0731	21.09.2015
0084500-32.1985.5.04.0731	10.11.2015
0000052-47.2013.5.04.0731	18.11.2015
0080600-84.1998.5.04.0731	23.11.2015
0000727-10.2013.5.04.0731	07.12.2015
0025800-23.2009. 5.04.0731	21.01.2016
0000009-76.2014. 5.04.0731	25.01.2016
0006300-05.2008. 5.04.0731	26.01.2016
0000073-86.2014. 5.04.0731	27.01.2016
0000337-06.2014. 5.04.0731	29.01.2016
0074000-76.2000. 5.04.0731	01.02.2016
0000060.58.2012. 5.04.0731	01.02.2016
0119900-53.1998. 5.04.0731	01.02.2016
0000545-24.2013. 5.04.0731	01.02.2016
0000760-63.2014. 5.04.0731	12.02.2016
0000324-75.2012. 5.04.0731	17.02.2016
0000284-59.2013. 5.04.0731	19.02.2016
0000429-81.2014. 5.04.0731	19.02.2016
0000317-15.2014. 5.04.0731	19.02.2016
0000719-33.2013. 5.04.0731	22.02.2016
0000188-10.2014. 5.04.0731	22.02.2016
0000223-38.2012. 5.04.0731	23.02.2016
0000366-96.2014. 5.04.0731	24.02.2016
0154000-39.1995. 5.04.0731	24.02.2016
0016200-80.2006. 5.04.0731	24.02.2016
0000528-51.2014. 5.04.0731	25.02.2016
00012110-40.2013. 5.04.0731	26.02.2016
0000323-22.2014. 5.04.0731	26.02.2016
0029300-83.1998. 5.04.0731	29.02.2016
0000418-52.20014. 5.04.0731	29.02.2016
0000448-87.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000451-42.2014. 5.04.0731	29.02.2016



0000422-89.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000455-79.2014.5.04.0731	29.02.2016
0000456-64.20014. 5.04.0731	29.02.2016
0000407-23.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000433-21.2014.5.04.0731	29.02.2016
0000439-28.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000450-57.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000497-31.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000462-71.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000521-59.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000449-72.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000437-58.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000427-14.2014.5.04.0731	29.02.2016
0000421-07.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000417-67.2014. 5.04.0731	29.02.2016
0000436-73.2014.5.04.0731	29.02.2016
0000480-92.2014.5.04.0731	29.02.2016
0000442-80. 2014.5.04.0731	29.02.2016
0000435-88. 2014.5.04.0731	29.02.2016
0000486-02. 2014.5.04.0731	29.02.2016
0000948-90. 2014.5.04.0731	29.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2016)

7.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (11.03.2016)

Processo	Prazo
0000435-25.2013.5.04.0731	16.11.2015
0000538-32.2013.5.04.0731	10.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2016)

7.12.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (11.03.2016)

	Carga OJ	Processo	Prazo
01	731-00006/16	0478-17.2009.5.04.0731	12.02.2016
02	731-00010/16	0000683-88.2013. 5.04.0731	10.02.2016



03	731-00012/16	0000160-42.2014.5.04.0731	04.02.2016
04	731-00013/16	0127800-24.1997.5.04.0731	06.02.2016
05	731-00026/16	0001032-28.2012.5.04.0731	07.03.2016
06	731-00463/15	0000023-60.2014.5.04.0731	09.11.2015
07	731-00559/15	0000915-66.2014.5.04.0731	01.02.2016
08	731-00567/15	0000679-51.2013.5.04.0731	14.12.2015
09	731-00589/15	0000532-25.2013.5.04.0731	22.01.2016
10	731-00617/15	0001006-63.2013.5.04.0731	04.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 09.03.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **801 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0080600-74.2004.5.04.0731
CARTA PRECATÓRIA Juízo deprecante: 04ª VT de Porto Alegre Aspectos gerais dos autos*: Carta Precatória com distribuição em 02.08.2014. O Juízo deprecante não foi comunicado da distribuição (Artigo 82 do CPC). Não há indicação nos termos de juntada da especificação das peças processuais (fls. 06-v, 07-v 10-v e 15-v) (Art. 101, parágrafo único, do CPC). Ofício do Juízo deprecado juntado sem o respectivo termo (Art. 101 do CPC). Movimentação processual: Carta Precatória expedida sem informação nos autos há mais de 45 dias: Distribuição da Carta Precatória em 02.08.2014 com a primeira comunicação realizada pelo Juízo deprecado ao deprecante apenas em 08.06.2005. Após a comunicação realizada em 03.02.2011 ao Juízo deprecado por e-mail, o andamento processual seguinte ocorreu, apenas, em 17.07.2014. Processo sem movimentação por mais de 30 dias – Último andamento em 07.11.2014. Após, não há solicitação ao Juízo deprecante acerca de eventuais diligências.	
2	Processo nº 0000313-80.2011.5.04.0731
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: Procuração da reclamada é juntada antes da credencial (fls. 16-17). O Mandado expedido à fl. 20 não observou a determinação em audiência (fl. 19-v) quanto à intimação da reclamada na forma do artigo 475-J do CPC. (Art. 141, I, do CPC). Descumprimento da ordem cronológica dos atos praticados pela Secretaria da Vara: certidão de cálculo posterior ao mandado (fls. 20-21). Movimentação Processual: Processo sem movimentação por mais de 30 dias: último andamento foi realizado em 10.04.2014 (fl. 35). Certidão referente ao andamento do processo 012290-43.2007.5.04.0732, mencionando o teor do despacho exarado nesses autos em	



26.03.2014.

3

Processo nº 0013800-25.2008.5.04.0731

Fase: Solucionado - Conciliado

Aspectos Gerais dos Autos: Termos de juntada (fl. 26-v, fl. 30-v) fazem referência a “*documento protocolado*”, quando são protocoladas petições acompanhadas de documentos (Art. 101 do CPC/2008).

Movimentação Processual: Processo sem movimentação por mais de 30 dias: Último ato praticado em 23.02.2015 – notificação acerca de decisão que comunica reserva de crédito realizada no processo 0092900-63.2007.5.05.0731.

4

Processo nº 0000273-27.2013.5.04.0732

Fase: Execução

Processo redistribuído da 2ª Vara de Santa Cruz do Sul com remessa em 20.04.2015 (fl. 147 – verso – Art. 109 do CPC/2008)

Aspectos Gerais dos Autos: Folha em branco sem a correspondente inutilização (fl. 150-v) (Art. 71 da CPC/2008). Carga rápida (fl. 156) realizada sem identificação do Procurador do Reclamante, número de inscrição na OAB e número de telefone do Procurador (Art. 53, II e III, do CPC/2008). Não foi certificado nos autos do processo em análise o cumprimento do despacho da fl. 148, o qual determinou a certificação da redistribuição nos autos do processo nº 0098900-94.1998.5.04.0731.

Movimentação Processual: Processo sem movimentação há mais de trinta dias. Último andamento em 02.06.2015 referente à retificação de CTPS. Não há diligência posterior quanto ao prosseguimento da execução. Houve, apenas, quitação parcial do débito (certidão – fl. 151).

5

Processo nº 0000115-72.2013.5.04.0731

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: 1º Volume (250 folhas) e 2º Volume (320 folhas) com mais de 200 folhas (Art. 72 da CPC/2008). Ordem de juntada não observada: carta de preposição após contestação da 2ª reclamada (fl. 50) (Art. 67 da CPC/2008). Termo de abertura do 3º volume fora de ordem (fl. 573 após a fl. 581). Ausência de certidão de encerramento de prazo sem manifestação das partes quanto aos cálculos de liquidação (fls. 692-694) (Art. 95 da CPC/2008). Ordem invertida: Certidão de cálculo posterior ao Mandado de Citação (fls. 697 – 698).

Movimentação Processual: Carta Precatória para Penhora distribuída ao Juízo deprecado (2ª VT de Porto Alegre) em 13.11.2015. Ausência de movimentação da CP por mais de 45 dias, sem solicitação de informações ao Juízo deprecado quanto ao cumprimento (Art. 86, parágrafo único, da CPC/2008). Último andamento em 12.02.2016 – ofício encaminhado pelo Juízo deprecado, solicitando informações e dando conhecimento de certidão exarada por Oficial de Justiça.

6

Processo nº 0000197-69.2014.5.04.0731

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: Certidão de retificação de autuação: ausente na capa do 1º volume dos autos (Art. 72, §2º, e 75 da CPC/2008). Equívoco na ordem de juntada da 2ª reclamada (fls. 120 - 136) – Procuração posterior à contestação e anterior ao contrato social; (fls. 203 – 218) – Procuração anterior ao contrato social e substabelecimento posterior ao contrato (Art. 67 da CPC/2008).

Movimentação Processual: último despacho proferido em 25.11.2015 (fl. 327). A 2ª reclamada foi notificada do teor do despacho com prazo encerrado em 28.01.2016.

7

Processo nº 0001107-67.2012.5.04.0731



Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: Ausência de dados ao realizar carga rápida: 1) carga rápida (fl. 118) realizada sem identificação do Procurador da Reclamada, número de inscrição na OAB e número de telefone do Procurador 2) Carga rápida realizada ao Procurador do reclamante sem constar o nome, bem como o nº de inscrição da OAB do Procurador (fl. 333) 3) Carga rápida realizada ao procurador da reclamada sem identificação do Procurador e nº de inscrição na OAB (fl. 404) (Art. 53, II e III, do CPC). Equívoco na ordem de juntada: carta de preposto posterior à procuração e substabelecimento (fls. 126 -128) (Art. 67 da CPC).

Movimentação Processual: Processo suspenso por mais de um ano. Despacho exarado em 21.05.2014 à fl. 412, determinando a suspensão do processo por 180 dias em razão de ação penal com trâmite na Justiça Comum. Último despacho em 10.02.2016, renovando a suspensão por mais 180 dias (Art. 265, §5º, do CPC).

8

Processo nº 0000211-87.2013.5.04.0731

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos Autos: Processo sem movimentação por mais de 30 dias: 2ª reclamada notificada, com prazo preclusivo, sobre os cálculos apresentados pela 1ª reclamada. O prazo venceu em 18.12.2015. Último ato praticado: certidão exarada em 01.12.2015.

Movimentação Processual: Nada a apontar

9

Processo nº 0000248-22.2010.5.04.0731

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos Autos: Termo de Juntada com informações incompletas: termo de juntada (fl. 91) faz referência, apenas, à "petição que segue", sem mencionar que o protocolo da peça foi acompanhado de documentos (Art. 101, parágrafo único, do CPC). Ausência de dados na folha de carga rápida: carga rápida ao Procurador do reclamante (fls. 125 e 138), sem constar o número do telefone do profissional (Art. 53, III, da CPC). União intimada (fl. 142) para se manifestar sobre os cálculos de liquidação em contrariedade ao artigo 1º do Provimento Conjunto nº 12 – 12.12.2013 – deste Tribunal. Descumprimento da ordem cronológica dos atos praticados pela Secretaria da Vara: certidão de cálculo posterior ao mandado de citação (fls. 146 - 147).

Movimentação Processual: Demora no impulso processual – entre juntada e despacho: Comprovante de entrega do mandado de citação juntado aos autos (fl. 147 -verso) em 15.02.2012. Certidão relativa ao vencimento do prazo exarada em 16.04.2012, com decisão determinando a penhora proferida na mesma data. Determinação revogada em face da reunião da execução em processo distinto contra as mesmas reclamadas. Processo sem movimentação por mais de 30 dias: após liberação de valores (alvará - fl. 174) provenientes do processo 000025500-95.2008.5.04.0731, em 24.11.2015, não foi realizado andamento no processo quanto ao prosseguimento da execução.

10

Processo nº 0001205-18.2013.5.04.0731

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Rasura: Rasura na titulação do Mandado da fl. 96 (Art. 171 do CPC). Uso de abreviação no termo de juntada da fl. 66-v (Art. 169, § 1º, do CPC). Ordem cronológica dos atos praticados: 1) devolução do mandado de intimação do teor da sentença em 16.06.2014, com juntada em 30.07.2014 (fls. 49v -50), momento subsequente à sentença de embargos de declaração (fls. 47 -48). O processo havia sido concluso para referida decisão em 01.07.2014 (fl. 46). 2) devolução do mandado de intimação do teor da sentença de embargos em 26.08.2014, com juntada em 19.11.2014 (fls. 66v -68), momento subsequente à certidão de trânsito em julgado e decisão de liquidação, ambas exaradas no processo em 24.09.2014 (fl. 51). 3) certidão de cálculo posterior ao mandado de citação (fls.76 - 77).

Movimentação Processual: Demora do impulso processual por mais de 30 dias: Entre a devolução dos mandados, referidos no item anterior, pela Central de Mandados e a efetiva juntada aos autos pela Secretaria da Vara (certidões – fls. 49v e 66v). Lapso para cumprimento de despacho superior a 10 dias: Despacho determinando consulta através do sistema



INFOJUD em 04.12.2015, cumprimento em 15.02.2016 (fls. 105 e 107).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 09.03.2016.

Prática	Exemplos
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000264-05.2012.5.04.0731 (andamento de alvará entregue em 20/08/2014)
	0055900-34.2004.5.04.0731 (remetido memorando 13/06/14)
	0090400-34.2001.5.04.0731 (expedida notificação em 12/11/2014 – texto livre)
	0110100-69.1996.5.04.0731 (extinta a execução em 20/03/2015)
	0103600-11.2001.5.04.0731 (última notificação para o leiloeiro em 16/05/2015)
	0096600-18.2005.5.04.0731 (último andamento de alvará entregue em 29/05/2015)
Execução reunida, mas suspensão do processo sem registro no Infor	0000586-88.2013.5.04.0731 (processo com andamento de prazo, em cuja observação consta que aguarda processos 1129/07 e 455/11, mas sem andamento de processo suspenso ou sobrestado)
	0000238-07.2012.5.04.0731 (registro de execução reunida em “andamento interno”)
	0000504-88.2012.5.04.0732 (registro de execução reunida na observação do andamento de prazo)
Falta andamento de processo apensado	0000948-53.2014.5.04.0732 (determinado o apensamento em 05/05/2015)

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Segundo informado pelo Diretor de Secretaria e constatado nos autos físicos examinados, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a liberação deste em favor do credor.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

O prosseguimento da execução, no caso de descon sideração da personalidade jurídica da executada, depende da situação. Cada caso é analisado e, em alguns, o Juiz **determina** a citação do sócio em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada. Em outros, por meio de decisão fundamentada, primeiro é utilizado o convênio BacenJud em relação ao sócio e, depois, ele é intimado para manifestar-se sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 12.09.2014

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, no dia 11.03.2016, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, quando da análise prévia, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	57
Processos com Petições Avulsas -	269
Processos com Habilitações nos Autos	96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Não Lidas -	
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	28
Processos com petições não apreciadas	728
Processos com audiências não designadas	4
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1
Pasta (conhecimento)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência	279
Aguardando apreciação pela instância superior	26
Aguardando audiência	325
Aguardando ciência	11
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	132
Aguardando prazo - ED	5
Aguardando prazo - recurso	1
Aguardando prazo em fase recursal - ConPra	8
Aguardando término dos prazos	38
Analisar Decisão - ConPra	2
Analisar Despacho	2
Analisar expediente da secretaria	2
Análise das Perícias	134
Análise do Conhecimento	9
Apreciar admissibilidade de	9



recurso	
Concluso ao Magistrado ED	5
Controle manual - Prazos pós-sentença	3
Encaminhar Carta	1
Minutar Sentença	12
Minutar sentença	102
Prazos vencidos	98
Preparar comunicação	49
Recebimento de Instância Superior	3
Triagem Inicial	5
Trânsito em julgado	10

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 11.03.2016)

Na data da inspeção, havia 1271 processos tramitando na fase de conhecimento; 102 na fase de liquidação e 40 na fase de execução. As pastas são movimentadas regularmente e o trabalho é dividido por tarefa entre 4 servidores. As sub pastas são organizadas por tipo de providências e, outras, por prazo. A média de petições recebidas diariamente é 40 a 50.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Constatou-se durante a inspeção correcional um bom nível de organização e funcionamento da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul.

A unidade apresenta acervo processual com tendência crescente: eram 3.201 processos em 2013, 3.457 em 2014 e 3.622 processos em 2015.

O índice de acordos na unidade gira em torno de 40% dos processos solucionados.

Aumentou consideravelmente o número de processos pendentes de solução em 2015: acréscimo de 336 processos, enquanto o número de casos novos aumentou em 109. Chama a atenção o grande número de processos aguardando a 1ª audiência.

A unidade observa o lapso inferior a 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial, o que merece elogios.

O estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul vem se reduzindo paulatinamente. Eram 857 processos em 2013, 858 em 2014 e 799 processos em 2015. Segundo o Diretor de Secretaria, sempre que as partes solicitam, os processos de execução são incluídos em



pauta para tentativa de acordo. Ainda, merece destaque o fato de que o juízo adota o artigo 475-J do CPC na execução.

Conforme relatado pelo Diretor de Secretaria, a divisão do trabalho entre os servidores é por tarefa, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. A Unidade conta, atualmente, com 11 servidores e 1 estagiário. O Diretor de Secretaria solicita mais dois servidores. Pelos dados levantados junto à Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal, verifica-se que a maior parte dos servidores está lotada na unidade há bastante tempo, indício de pouca rotatividade, o que contribui para um trabalho de excelente qualidade, num ambiente agradável, o que foi constatado durante a inspeção.

O Diretor de Secretaria ponderou que faltam cursos de treinamento para o pessoal do interior. Solicitou especialmente sejam ministrados cursos sobre o Novo CPC.

Na inspeção realizada, verificou-se que as instalações são boas, o espaço é bem organizado, o ambiente agradável e acolhedor.

Em face do acima relatado, a Unidade merece ser parabenizada pelo empenho do Juiz Titular e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho, resultando em uma prestação jurisdicional célere.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3 – 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.



ITEM 6.8 (processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na data da correição)

Recomenda-se que sejam proferidas sentenças com a maior brevidade possível nos processos conclusos para sentença há mais de 50 dias.

ITENS 7.12.1 e 7.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Recomenda-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.12.1 e 7.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 7.12.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 Dias)

Recomenda-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.12.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Verifica-se que não houve lançamentos nem retirada da anotação no BNDT nos processos que tramitam em meio físico, conforme tabela do item 3.5.3.

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos 0000176-35.2010.5.04.0731, 0001200-84.1999.5.04.0731, 0018400-31.2004.5.04.0731, 0057300-35.1994.5.04.0731, 0065800-02.2008.5.04.0731, 0093200-64.2003.5.04.0731 e 0094300-54.2003.5.04.0731, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feita no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução/penhora apresentados pela reclamada no processo nº 0046400-41.2004.5.040731;

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **157** processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Celso Fernando Karsburg, Fernando Reichenbach e Juliana Oliveira profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;



- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **801 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) registre a suspensão do feito em razão da reunião da execução (processos nº 0000586-88.2013.5.04.0731, nº 0000238-07.2012.5.04.0731, nº 0000504-88.2012.5.04.0732);
- b) efetue o registro do andamento de processo apensado (nº 0000948-53.2014.5.04.0732);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000264-05.2012.5.04.0731, nº 0055900-34.2004.5.04.0731, nº 0090400-34.2001.5.04.0731, nº 0110100-69.1996.5.04.0731; 0103600-11.2001.5.04.0731; 0096600-18.2005.5.04.0731).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade



Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. O Vice-Corregedor concedeu entrevista ao jornal “Gazeta do Sul”.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Celso Fernando Karsburg, pelo Diretor de Secretaria Luciano Bandinelli e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional